



EXTRATO DA ATA DA 63ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A-EBC

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinco minutos, excepcionalmente, por meio virtual em virtude do estado de emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), cujas medidas de enfrentamento foram objeto da Deliberação nº 71/2020 e alterada pela Deliberação nº 99/2020, da Diretoria Executiva, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da EBC, para verificar a conformidade da indicação da senhora **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI** para recondução ao cargo de Membro Representante do Ministério das Comunicações na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Neste momento, após a análise da documentação comprobatória, nos termos do Estatuto Social da EBC, constatou-se o preenchimento dos requisitos definidos nos artigos 22 e 23, nos termos do Estatuto Social da EBC, c/c artigo 28, inciso IV, alínea “c” (cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno), com metade do tempo de experiência, conforme determina o artigo 54, inciso I; e ausência de vedações conforme o disposto no artigo 54, II c/c artigo 29, incisos I, IV, IX, X e XI, todos do Decreto nº 8.945/2016, motivo pelo qual **se torna elegível** a recondução para ocupar o cargo de membro indicado pelo Ministério das Comunicações na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da EBC a senhora **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**. Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às quatorze horas e trinta e seis minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA, ALBERTO PIERRE VIEGAS DORNELLES** e **IGOR MELO DO NASCIMENTO**.